



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.956, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA**, através do Documento Digital nº 0167697, datado de 04 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA**, Matrícula nº 021306-01, do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Infantil que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria da Educação, nomeada mediante Concurso Público Municipal, conforme art.39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.

**Art. 3º** – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, **retroagem a 04 de julho de 2025**.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 21 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito